

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-00039/2013/GAB-SEAD

Teresina, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, §-2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO L. DESOUSA**, Agente Técnica de Serviço, matrícula nº 001068-5, para exercer o cargo de Coordenadora de Protocolo – DAS – 2, em substituição a **MARCIA MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 247385-2, durante Licença para Tratamento de Saúde da titular.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário da Administração

Of. 1601

PORTARIA Nº 21.000-044/2013/GAB-SEAD

Teresina, 28 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEAD AA.005546/12-87 (nº PGE/2012065878-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA** (Assistente Técnico da SEPLAN, matrícula funcional 005700-2), **ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA** (Professor da SEDUC, matrícula funcional 097749-7), **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA** (vulgo Índio, Auxiliar Técnico da SEAD, matrícula funcional 000555-0), e **WALTER CARLOS LIMA** (Auxiliar Técnico da SEAD, matrícula funcional 000807-9), por irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 102/2009-CCEL, cujo objeto era a contratação de instituição de pesquisa de opinião pública;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** - Analista Técnico da PGE, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário da Administração

Of. 1610

PORTARIA Nº 21.000-050/2013/GAB/SEAD

Teresina, 06 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **GILMAR CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “B”, matrícula nº 001104-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I, no Setor de Mecanografia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário da Administração

Of. 1598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº. 0122/13 Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **RONNILSON DA COSTA MENESES**, matrícula nº. 265714-7, ocorrida no âmbito da Escola São Francisco dos Capuchinhos na cidade de Parnaíba-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0065575/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 - **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 - **Membro**

ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 - **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 193

ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Presença, Controle e Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CGE N.º 024/2013 Teresina, 11 de junho de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar n.º 13, de 03 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com a Lei Complementar n.º 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, matrícula 003054-6, Auditora Governamental, para exercer a Função de Gerente de Controle Interno, Símbolo DAS-3, em substituição a **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, matrícula 003057-X, Auditora Governamental, durante o período de Licença Tratamento de Saúde, no período de 08 de junho à 22 de junho do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUEJÚNIOR

Controlador Geral do Estado

Of. 466

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA N.º 87/2013 – GAB

Teresina, 10 de junho de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar n.º. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo n.º 004-00928/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo n.º 0001995-19.2011.5.22.0004, “...condenar a reclamada a conceder ao reclamante os reajustes nas gratificações (quinquenal e VPNI) dos exercícios de 2009/2010, nos percentuais estabelecidos na inicial e que constam nos instrumentos coletivos (6,5 % e 5,19 %)...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao reenquadramento do reclamante, do Sr. Firmino de Sousa e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 711

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA n.º 000606, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI n.º AA.900.1.009358/13-23, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei n.º. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: **MARIA DE JESUS DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260483-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina/PI, a partir de 08/05/2013 a 08/05/2014 por período de 01 ano.

• **PORTARIA n.º 000607, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI n.º AA.900.1.010920/13-39, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, Cargo: Vigilante, Matrícula: n.º. 040498-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S Antônio Batista-São Félix do Piauí-PI/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/01/1998 a 12/01/2003 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

• **PORTARIA n.º 000608, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI n.º AA.900.1.008039/13-80, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **LUCINETE BARBOSA LEAL**, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: n.º. 040155-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. pequeno porte de Inhumas/7ª CRS - PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/11/1995 a 03/11/2000 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA n.º 000609, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI n.º AA.900.1.008888/13-09. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a **MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS**, Classe: III-E, Cargo: Nutricionista, Matrícula: n.º. 021180-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade D. Evangelina Rosa – Teresina/PI, referente ao Quinquênio de 08/05/2006 a 07/05/2011 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA n.º 000610, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI n.º AA.900.1.012551/13-40. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a **ELISANI DA COSTA NUNES**,

Classe: I-D, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: nº. 169826-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Estadual Domingos Chaves/PI, referente ao Qüinqüênio de 24/10/2005 a 23/10/2010 a partir de 26/05/2013 a 23/08/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Maio de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000611, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.010358/13-65, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a REGINA MARIA MINEIRO, Cargo: Aux. Administrativo, Matrícula: nº. 035975-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Geral do Promorar -Teresina- PI referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 29/05/1990 a 28/05/1995 a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013.

• **PORTARIA nº 000614, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008315/13-17. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARY LÚCIA VELOSO SILVA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: nº. 041730-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Mista de Saúde de Ipiranga – PI/9ºCRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/1989 a 31/03/1994 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000615, de 27 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.007898/13-13. Conforme certidão de Casamento cópia nº 36.719, fls nº 016V, do livro nº 91-B de registro de casamento datado de 11 de dezembro de 2009. Resolve mudar o nome de TEREZINHA SOARES VIANA no contracheque, cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 087354-3, Lotado: Hosp. Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI para TEREZINHA SOARES E SOARES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Maio de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1357

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0620/13-B, de 04 de junho de 2013**, Designar MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209694-3, para exercer a função de Supervisora do Serviço Social, do Hospital Areolino de Abreu-HAA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0621/13-B, de 04 de junho de 2013**, Designar FRANCISCO EDUARDO PROBO DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 070844-5, para exercer a função de Supervisor Técnico Administrativo, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de junho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1371

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000622, de 05 de junho de 2013** – Lotar o servidor JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS, Agente Operacional de Serviços, Matrícula nº 000654-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina – PI, com ônus órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000623, de 05 de junho de 2013** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da SESAPI, exercício 2013, com ônus para o órgão de origem, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Alberto Borges Pessoa Rios	047093-7	Aux. Adm	HILP
2	Antonio Carlos de Sousa	025287-5	Téc. Adm	IDTNP
3	Celso Area Leão Costa	146266-X	Ass. Adm	GAP/CRB
4	Francisco Ricarte Dantas Neto	025240-9	Ass. Adm	HEDA/Parnaíba

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

5	Hiran Meneses dos Santos	018837-9	Op. Comp II	HGV
6	Jorge Luís da Silva Costa	025510-6	Téc. Adm	IDTNP
7	José Pedro de Oliveira Filho	146148-6	Ass. Adm	GAP/CRB
8	Livia Alencar Botelho	025312-0	Médica	Hosp. Mocambinho
9	Luzinete Abreu da F. Melo	025454-1	Pedagogo	HAA
10	Osvaldo Alexandrino da Silva	037207-2	Ass. Adm	HGV
11	Patrícia Aragão V. de Almeida	025472-0	Fisioterapeuta	I DRS- Parnaíba
12	Rita Batista de Sousa	025261-1	Ass. Adm	Hosp. Mocambinho
13	Rui Borralho Filho	146252-X	Ass. Adm	GAPCON
14	Teresinha Maria da Rocha	146092-7	Ass. Adm	GAPCON
15	Walter de Sousa Amaral	025355-3	Fisioterapeuta	H.C.Rodrigues- Piripiri

• PORTARIA nº 000624, de 05 de junho de 2013 – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Marcelo Chaves de Miranda	007411-0	Téc. Júnior	IDTNP
2	Maria da Glória Carvalho	006988-4	Ass.Técnico	HGV
3	Solange Maria Alves de Almeida	007478-X	Aux. Técnico	MDER

• PORTARIA nº 000625, de 05 de junho de 2013 – Lotar os servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, à disposição da SESAPI, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Ferreira Castelo Branco	022174-X	Ass. Adm	HEMOPI
2	Hortência Maria Soares Rocha	022827-3	Extens.Rural I	HEMOPI
3	Lúcia Maria Gomes Marques	022597-5	Extens.Rural I	HEMOPI
4	Maria do Carmo S. Araújo Alves	022680-7	Ass. Adm	HEMOPI
5	Simone Vieira C. Guimarães	022823-X	Ag. Adm	MDER

• PORTARIA nº 000679, de 05 de junho de 2013 – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Piauí Turismo-PIEMTUR, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio de Pádua Sousa	024207-1	Aux.de Servicos	IDTNP
2	Lúcia Maria A. de Oliveira	024624-7	Téc. Contabilidade	IDTNP

• PORTARIA nº 000656, de 06 de junho de 2013 – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Ana Luiza Carvalho Guimarães	005696-X	Escriturário	HEMOPI
2	Iracilda Maria Sousa de Olivindo	092334-6	Téc. Auxiliar	HEDA/Parnaíba

• PORTARIA nº 000693, de 10 de junho de 2013 – Remover, a pedido, a servidora SANDRA CUNHA SOUSA, Psicóloga, Matrícula nº 168542-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Coordenação de Doenças Transmissíveis - DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 000694, de 10 de abril de 2013 – Autorizar a renovação da cessão, da servidora MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA ARAÚJO, Nutricionista, Matrícula nº 223808-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de junho de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO SEDUC/PI Nº 001/2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao Cargo e considerando plausível a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Jurídico de nº 1144/2012, de 28/10/2012, lavrado em conformidade com o art. 2º, incisos IV, X e XX, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, e

Considerando a indisponibilidade de Registro de Preços de que trata o art. 7º do Decreto nº 11.319, de 13/02/2004, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas no Estado do Piauí, para o período que se estende de 18/04/2009 a 04/03/2013, implicando em dificuldade gerencial para manutenção dos serviços de apoio executados mediante terceirização, sem os quais não poderia a SEDUC cumprir regularmente o seu mister,

Considerando o disposto no art. 4º, do referido Decreto, no tocante ao Registro Central de Compras e Serviços para o Estado, através da ata de registro de preços como documento vinculativo, colocando os diversos órgãos estaduais como simples usuários do sistema centralizado,

Considerando a inexistência de autorização ou de qualquer manifestação por parte da SEAD sobre a contratação dos serviços de vigilância em regime de urgência, em conformidade com o Decreto nº 14.483/2011;

Considerando que serviços previstos em contratos expirados foram tomados regularmente pela Administração Pública,

no período acima identificado, com o fim de preservar o patrimônio público e a integridade dos funcionários,

Considerando que em 06 de fevereiro de 2013 a SEDUC solicitou adesão ao Pregão nº 004/2012 – UESPI, para aquisição dos serviços de vigilância, tendo ocorrido a primeira liberação em 05 de março de 2013,

Considerando, que em data de 13 de maio do corrente ano, foi solicitado por esta Secretaria de Educação, através da Superintendência de Gestão, autorização para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO nº 008/2012 – DLC/SEAD/PI.

Considerando o direito de remuneração que tem a empresa prestadora dos serviços demandados pelo Estado, ainda que a título de indenização, referente ao período não coberto por contrato, sob pena de configuração do enriquecimento sem causa para o Poder Público; Considerando, finalmente, o dever do Gestor Público de submeter todas as suas decisões ao império da lei, **DE CIDE:**

1 – Que o Contrato Administrativo nº 0071/2006, firmado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí com a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA terão eficácia restrita ao período de plena observância aos arts. 2º, 55 e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, restando eivada de nulidade qualquer prorrogação efetivada em desacordo com a norma de regência.

2 – Reconhecida a inocência da prestadora dos serviços quanto aos desvios processuais causadores da nulidade, fica autorizado o pagamento dos serviços que foram efetivamente prestados, comprovados e atestados, na forma da lei, com natureza indenizatória, propenso a tolher o enriquecimento sem causa para a Administração Pública, observada a decisão da PGE sobre a exclusão de lucro;

3 – Fica peremptoriamente desautorizada, no âmbito da SEDUC, qualquer contratação ou prorrogação dos serviços pertinentes aos referidos Contratos, senão em estrita conformidade com a lei.

4 – Os operadores de compras de materiais e serviços da SEDUC devem manter permanente contato com o órgão central de licitação do Estado, para cumprimento às disposições do Decreto nº 11.319, de 13/02/2004, com rigoroso controle sobre os itens não encontrados na Ata de Registro de Preços.

5 – processo de adesão a sistema setorial de licitação deve ser transposto ao sistema central do Estado, logo que a Ata de Registro de Preços esteja disponível, cujo procedimento de migração deve ser devidamente orientado e controlado pelo órgão operador do sistema central

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Expeça-se ofício à Secretaria Estadual de Administração para que se manifeste sobre o teor do Parecer PGE nº 1144/12, de 28/10/2012, em especial sobre a responsabilização de quem deu causa à nulidade contratual para o caso em comento, anexando-se cópia do referido Parecer.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, em Teresina 06 de junho de 2013.

ÁTILA LIRA
Secretário de Educação e Cultura

Of. 195

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013/HGV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5757/2012/HGV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, LIXEIRAS E HAMPER HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-PI

Contrato nº 16/2013 (Contratante: HGV; Contratada: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO; Valor Total: **R\$ 42.080,00** (Quarenta e dois mil e oitenta reais).

Contrato nº 17/2013 (Contratante: HGV; Contratada: PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor Total: **R\$ 31.452,50** (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 18/2013 (Contratante: HGV; Contratada: REMAC; Valor Total: **R\$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais).

Contrato nº 19/2013 (Contratante: HGV; Contratada: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA; Valor Total: **R\$ 24.251,00** (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais).

Contrato nº 20/2013 (Contratante: HGV; Contratada: SOMATEL LTDA EPP; Valor Total: **R\$ 4.370,00** (Quatro mil trezentos e setenta reais).

Contrato nº 21/2013 (Contratante: HGV; Contratada: CR - DIST. DE PRODUTOS GERAIS LTDA; Valor Total: **R\$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais).

Contrato nº 22/2013 (Contratante: HGV; Contratada: MDAG DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; Valor Total: **R\$ 4.391,00** (Quatro mil trezentos e noventa e um reais).

Contrato nº 23/2013 (Contratante: HGV; Contratada: RICEK - IND. E COMÉRCIO LTDA; Valor Total: **R\$ 9.516,00** (Nove mil quinhentos e dezesseis reais).

Contrato nº 24/2013 (Contratante: HGV; Contratada: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA; Valor Total: **R\$ 992,00** (Novecentos e noventa e dois reais).

Contrato nº 25/2013 (Contratante: HGV; Contratada: RAVA EMBALAGENS; Valor Total: **R\$ 63.750,00** (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Contrato nº 26/2013 (Contratante: HGV; Contratada: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPITAL; Valor Total: **R\$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 11 de junho de 2013

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Deusanira Alves Rabelo
Pregoeira/HGV

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



representado pelo Sr. Daniel Duarte (Sócio Gerente – HALCA IMOBILIÁRIA LTDA) pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-HGV/PI

Proc. Adm. 1406/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 12/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INDICADOR QUÍMICO CLASSE VIE PACOTE DE TESTE BOWIE & DICK (...)**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **02/07/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 11 de junho de 2013

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166/13.

PROCESSO: AA.900.1.004088/13-45

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 166/13.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: MTV EDIFICAÇÕES LTDA.

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 83/2013 – CPL-SESAPI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 250, BAIRRO CENTRO SUL, EM TERESINA – PI, PARA A MORADIA DOS PACIENTES QUE SÃO ACOLHIDOS COM PROBLEMAS DE TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO ABUSIVO E DA DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM FUNCIONAMENTO INTEGRAL DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013

DATA DO REGISTRO: 11/06/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MTV EDIFICAÇÕES LTDA,

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1320



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA (Processo Administrativo AA.902.1.001854/13-80)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 24/06/2013 às 10:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323–7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 10 de Junho de 2013.

Marcello Rufino Leal

Pregoeiro/HEDA

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI. CONTRATADO: Francilândio da Silva Carvalho (Contrato Nº 482/2013). ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2013. CONTRATADO: Manoel Damazio da Silva (Contrato Nº 483/2013). ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho – Secretário Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Objeto: Execução dos serviços de Obras Civas com rede de energia para Implantação do Mercado Produtor no Município de Santa Cruz do Piauí-PI. Recursos: Tesouro Estadual, Abertura: 09 h do dia 28 de junho de 2013, Local: Rua João Cabral, nº 2319, Teresina, 21 de março de 2013

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente

Extrato de Contrato Nº 029/13; Contratante: SDR; Contratada: Umbuzeiro Ltda.; Objeto: Contratação de empresas para Construção de 01 Matadouro Público no Município de Bertolínia-PI-ITEM I; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 008/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$134.058,04; Vigência: 180 dias; Assinatura: 11/06/2013.

Extrato de Contrato Nº 030/13; Contratante: SDR; Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Perfurar e Equipar um Poço Tubular para o Matadouro Público Municipal de Bertolínia-PI-ITEM II; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 008/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$35.749,30; Vigência: 180 dias; Assinatura: 11/06/2013.

Extrato de Contrato Nº 032/13; Contratante: SDR; Contratada: Santa Rosa Ltda.; Objeto: Serviços de Execução de 04 (quatro) Extensões Primárias de Energia Elétrica de acordo com Lote I-Localidade de Carreiras em 13,8 KV com 1.674,00m; Lote II- Localidade Umurana em 13,8 KV com 1.960,00m; e Lote III- Localidade Cananéia em 7,97 KV com 318,00m, no município de Santa Cruz do Piauí e Lote IV- Localidade Brejo das Pedras em 7,97 KV com 1.815,00m no município de Santo Inácio do Piauí.; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 011/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$147.720,33; Vigência: 180 dias; Assinatura: 11/06/2013.

Of. 1035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA - DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05373/2013
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2011, passando a vigor por mais 30 (trinta) dias a partir de 10 de junho de 2013.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.
Contratada: EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.
Vigência: 30 dias.
Data da assinatura: 07/06/2013.
Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES.
Informações: COPMAD/UESPI.

Of. 382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/06/2013, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de exames e consultas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 28/06/2013, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações nos órgãos oficiais e jornais de grande circulação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 28/06/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de prestação de serviços de coleta e transporte de lixo doméstico, comercial, de mercado, com destino final ao aterro controlado pelo Município, coleta e transporte de resíduos sólidos da área da saúde com destino final no aterro sanitário do município e capina e varrição dos logradouros públicos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

Lagoa Alegre (PI), 11 de junho de 2013.

Antônio Francisco Melo da Cunha
Pregoeiro/Presidente CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2013. A Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17/06 a 21/06, de 8 horas às 12 horas, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de junho a dezembro de 2013.

Lagoa Alegre (PI), 11 de junho de 2013.

Messias Moreira Elizardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 01/07/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/ CODEVASF. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 01/07/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. **RECURSO:** Orçamento Geral/ CODEVASF. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro.

Simões (PI), 11 de junho de 2013.
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15521

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XX/2013 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.00.09939/11-75 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 013/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima

Data Adjudicação: 03/06/2013

Homologação: 06/06/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	EMPRESA	VENCEDORA	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
01	EMPRESA	VENCEDORA ADEMIR MENESES	MARCA MARATÁ	UNID.	85.250	5,48
ITEM	OBJETO: Açocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
02	EMPRESA	VENCEDORA GERSON S ROCHA	MARCA REGINA	CX	11.000	8,18
ITEM	OBJETO: Água mineral com gás 500 ml, caixa c/12 unidades.					
03	EMPRESA	Vencedora M.C TEIXEIRA	MARCA INDAIA	CX	4.000	12,18
ITEM	OBJETO: Água mineral copo 200 ml, cx c/ 48 Und.					
04	EMPRESA	Vencedora M.C TEIXEIRA	MARCA INDAIA	UND	7.320	21,08
ITEM	OBJETO: Água mineral garrafão c/20 l, com vasilhame.					
05	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA REGINA	UND	11.790	3,98
ITEM	OBJETO: Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos de safra 2008/2009 e industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

ITEM	EMPRESA	VENCEDORA	MARCA	KG	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
06	EMPRESA	Vencedora VICENTINA M. NASCIMENTO	MARCA ALIMENTA	KG	311.256	1,83
ITEM	OBJETO: Adoçante Dietético líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Vidro.					
07	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA ZERO CAL	UND	5.180	1,64
ITEM	OBJETO: Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
08	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUPER ALHO	POTE	38.247	2,50
ITEM	OBJETO: Almôndega Bovina ao Molho, Lata de 830g em caixas com 12 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.					
09	EMPRESA	Vencedora NORDIAL DISTRIBUIDORA	MARCA ANGULO	LATA	67.640	5,68
ITEM	OBJETO: Ameixa em calda, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
10	EMPRESA	Vencedora VICENTINA MARIA	MARCA VELEIRO	LATA	5.240	1,79
ITEM	OBJETO: Amido de milho, embalagem de 200g a 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
11	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	21.740	4,78
ITEM	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica contendo de 01 a 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
12	EMPRESA	Vencedora VICENTINA M. NASCIMENTO	MARCA BELL SABOR	KG	589.486	1,87
ITEM	OBJETO: Arroz Beneficiado, tipo 02, grão longo, novo, primeira qualidade, embalagem plástica de 01 a 05kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

13	EMPRESA	VENCEDORA GERSON S. ROCHA	MARCA SABOR	KG	QUANT. 339.486	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,68
ITEM	OBJETO: Arroz Parboilizado tipo 01, classe longo fino, embalagem plástica contendo de 01 a 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
14	EMPRESA	Vencedora MC TEIXEIRA	MARCA DELLA ARROZ	KG	QUANT. 589.486	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,93
ITEM	OBJETO: Arroz com Feijão e Charque: Arroz Parboilizado, Feijão em grão desidratados, sal, gordura de palma, proteína texturizada de soja, Charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (alho pó, salsa flocos e tomate pó), com ferro e zinco quelato, aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
15	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA HORTA FÁCIL	KG	QUANT. 64.842	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,88
ITEM	OBJETO: Arroz com Lingüiça Calabresa e Legumes: Arroz Parboilizado, sal, lingüiça desidratada, gordura vegetal hidrogenada, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, extrato de levedura, glutamato de monossódio e condimentos, com ferro e zinco quelato. Pacote de 01 kg, Cx 12 kg..					
16	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FACIL	KG	QUANT. 42.485	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,88
ITEM	OBJETO: Arroz Doce com Coco: Açúcar, arroz agulhinha, leite em pó, amido de milho, soro de leite em pó, gordura de palma, maltodextrina, coco ralado, sal e aromatizante. Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg..					
17	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FACIL	KG	QUANT. 42.485	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,88
ITEM	OBJETO: Arroz Doce com Leite Condensado: Açúcar, Arroz Agulhinha, Leite em Pó Integral, Amido de Milho e Aromatizantes Naturais de Coco e Leite Condensado. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
18	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FACIL	KG	QUANT. 42.485	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,68
ITEM	OBJETO: Aveia em flocos, Sachê com 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente..					
19	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA NUTRIMENTAL	UNID	QUANT. 7.501	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,09
ITEM	OBJETO: Azeite de oliva lata com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de					

validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
20	EMPRESA	Vencedora B & G DISTRIBUIDORA	MARCA CRISTAL	LATA	QUANT. 6.250	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,49
ITEM	OBJETO: Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
21	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA DIZA	UNID	QUANT. 4.680	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,38
ITEM	OBJETO: Alimento Nutricionalmente Completo: Indicado para criança de 01 a 10, para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional contendo 12% de proteína (sendo 50% de proteína do soro do leite), sabor baunilha. Apresentação lata 400g					
22	EMPRESA	Vencedora ALFA MÉDICO HOSPITALAR	MARCA NESTLÉ	UNID.	QUANT. 2.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 168,00
ITEM	Alimento Nutricionalmente Completo e Balanceado, para Controle Glicêmico: Indicado para pacientes diabéticos ou com alteração na glicemia, isento de sacarose, lactose e glúten, com 15% de proteína (sendo maior ou igual a 50% de proteína do soro do leite) e 19% de fibras/L. Sabor baunilha. Apresentação lata 400g.					
23	EMPRESA	Vencedora ALFA MÉDICO HOSPITALAR	MARCA NESTLÉ	UNID.	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 283,00
ITEM	OBJETO: Azeitona preta, pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
24	EMPRESA	Vencedora B & G DISTRIBUIDORA	MARCA QUERO	POTE	QUANT. 4.680	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,64
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Baunilha: Leite em Pó Integral, Açúcar, Soro de Leite e Maltodextrina. Contém: Aromatizante Artificial de Baunilha e Corantes Artificiais Amarelo, Tartrazina e Amarelo Crepúsculo. Contendo Vitaminas Ferro e Zinco quelato. Pacote de 01 kg, Cx de 12 kg.					
25	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 61.764	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,48
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Cappuccino composto com leite em pó, café em pó solúvel, açúcar, maltodextrina e cacau alcalino em pó, com ferro e zinco quelato. Saco de polietileno leitoso de 1 kg em caixa de papelão com até 12 kg Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06 meses.					
26	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 47.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,48

Diário Oficial

12



Teresina (PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Chocolate: Maltodextrina, açúcar, soro de leite em pó, leite em pó, cacau em pó, proteína isolada de soja, extrato de malte, sal, espessante (goma guar INS 412) e aromantes. Pacote de 01 kg, Caixa 12 kg.					
27	EMPRESA	Vencedora B & G DISTRIBUIDORA	MARCA F. FÁCIL	KG	QUANT. 72.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,44
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Frutas Vermelhas com Iogurte: Açúcar, maltodextrina, leite em pó, soro de leite em pó, sal, aromatizante, espessante (goma guar INS 412) e corantes. Não Contém Glúten. Pacote de 01 kg, Caixa com 12 Kg.					
28	EMPRESA	Vencedora GERSON ROCHA	MARCA F. FÁCIL	KG	QUANT. 72.072	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,47
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Morango com Banana: Leite em Pó Integral, Açúcar, Soro de Leite, Banana Desidratada em Pó. Contém: Aromas Naturais de Morango e Banana e Corante Vermelho, com ferro e zinco quelato. Contendo Vitaminas Ferro e Zinco. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg					
29	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 60.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,44
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Morango com Iogurte: Leite em Pó Integral, Açúcar, Soro de Leite, Mistura de Vitaminas e Sais Minerais. Contém: Aroma Natural de Morango e Artificial de Iogurte e Corante Vermelho Morango, com ferro e zinco quelato. Contendo Vitaminas Ferro e Zinco. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
30	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 60.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,46
ITEM	OBJETO: Bebida Tipo Napolitana Enriquecida Com Vitaminas e Minerais: Açúcar, maltodextrina, leite em pó, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas e minerais (A, C, B1, B2, PP, Ferro e Zinco), sal, espessante (goma guar INS 412) e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.					
31	EMPRESA	VENCEDORA M.C.TEIXEIRA	MARCA F. FÁCIL	KG	QUANT. 48.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,46
ITEM	OBJETO: Bebida Láctea Salada de Frutas: Açúcar, Leite em Pó, Soro de Leite e Maltodextrina. Contém: Amido Pré-Gelatinizado (espessante), Aroma Natural de Frutas, Corantes Amarelos, Crepúsculo e Vermelho Porceau 4R. Contendo Vitaminas Ferro e Zinco. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
32	EMPRESA	VENCEDORA ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 48.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,45
ITEM	OBJETO: Biscoito doce tipo maisena, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

33	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA AURÉLIA	UNID.	QUANT. 188.990	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,39
ITEM	OBJETO: Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
34	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA AURÉLIA	UNID.	QUANT. 248.749	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,82
ITEM	OBJETO: Biscoito doce tipo Maria Chocolate, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
35	EMPRESA	Vencedora M.C.TEIXEIRA	MARCA VITARELA	UNID.	QUANT. 78.980	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,20
ITEM	OBJETO: Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com 03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada unidade, dupla embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
36	EMPRESA	Vencedora M.C.TEIXEIRA	MARCA HILÉIA	UNID.	QUANT. 43.085	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,20
ITEM	OBJETO: Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
37	EMPRESA	Vencedora M.C.TEIXEIRA	MARCA AURÉLIA	UNID.	QUANT. 262.060	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,20
ITEM	OBJETO: Biscoito tipo recheado, sabor baunilha, Pacote com até 150g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
38	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R.MENESES	MARCA HILÉIA	UNID.	QUANT. 46.560	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,08
ITEM	OBJETO: Biscoito tipo recheado, sabor chocolate, Pacote com até 150g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Unidade.					

39	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA HILÉIA	UNID	QUANT. 29.374	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,08
ITEM	OBJETO: Biscoito tipo recheado, sabor morango, Pacote com até 150g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
40	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA HILÉIA	UNID	QUANT. 29.350	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,08
ITEM	OBJETO: Café solúvel frasco c/ 100g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
41	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 101.573	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,40
ITEM	OBJETO: Café torrado e moido, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
42	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA-ME	MARCA PURO	UNID	QUANT. 101.573	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,48
ITEM	OBJETO: Canja de Galinha: Arroz, farinha de trigo, amido de milho, carne desidratada de galinha, Sal, gordura vegetal hidrogenada, hortaliças e legumes desidratados, extrato de levedura, realçador de sabor glutamato de monossódio e condimentos. Contém: Glúten. Pacote de 01 kg, Cx. de 12 kg.					
43	EMPRESA	VENCEDORA ADEMIR MENESES	MARCA H FÁCIL	KG	QUANT. 45.864	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,88
ITEM	OBJETO Canjica pronta esterilizada acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó, canjica, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, côco ralado e sal. Embalagem a vapor hermeticamente peso líquido de 700g (500g + 200g), rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impressos. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06 meses.					
44	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA F. FÁCIL	KG	QUANT. 27.630	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,15
ITEM	OBJETO: Canjiquinha de Milho com Coco: Açúcar, flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amido de milho, maltodextrina, gordura de palma, proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizantes e corantes artificiais (tartrazina – INS 102 e amarelo crepúsculo – INS 110). Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg. Arroz com Feijão e Charque:					

45	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 44.500	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,88
ITEM	OBJETO: Caldo, para culinária, de bacon, cx c/ 24 Unid de 04 tabletes cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
46	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SANDELA	CAIXA	QUANT. 1.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,88
ITEM	OBJETO: Caldo, para culinária, de galinha, cx c/ 24 Unidade de 04 tabletes cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
47	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SANDELA	CAIXA	QUANT. 44.500	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,88
ITEM	OBJETO: Caldo, para culinária, de carne, cx c/ 24 Unidade de 04 tabletes cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
48	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SANDELA	CAIXA	QUANT. 1.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,88
ITEM	OBJETO: Canela em pó, embalagem 25g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
49	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SEMPRE VIVA	UNID	QUANT. 1.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,54
ITEM	OBJETO: Catchup tradicional, embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
50	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA PALMEIRON	UNID	QUANT. 2.560	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,21
ITEM	OBJETO: Catchup picante, embalagem 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

51	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 2.560	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,39
ITEM	OBJETO: Cereal a base de arroz, embalagem 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
52	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA-ME	MARCA NESTLÉ	POTE	QUANT. 17.850	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,93
ITEM	OBJETO: Cereja em calda, vidro 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
53	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA QUERO	UNID	QUANT. 3.190	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,48
ITEM	OBJETO: Chá de camomila; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
54	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 6.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,39
ITEM	OBJETO: Chá de erva cidreira; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
55	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 3.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,39
ITEM	OBJETO: Chá de erva-doce; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
56	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 1.660	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,46
ITEM	OBJETO: Chá de hortelã; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
57	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 1.660	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,44
ITEM	OBJETO: Chá de maçã; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do					

fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
58	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 1.660	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,48
ITEM	OBJETO: Chá mate; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
59	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA MARATÁ	CAIXA	QUANT. 1.670	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,48
ITEM	OBJETO: Champignon / Cogumelo embalagem vidro com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
60	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA VILL FRUT	UNID	QUANT 1.820	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,45
ITEM	OBJETO: Côco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
61	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA SOCÔCO	PACOTE	QUANT. 8.480	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,58
ITEM	OBJETO: Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
62	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	KG	QUANT. 8.240	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,99
ITEM	OBJETO: Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
63	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	KG	QUANT. 7.360	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,19
ITEM	OBJETO: Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

64	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA PIRACANJUBA	UNID	QUANT. 63.780	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,45
ITEM	OBJETO: Curau de Milho com Coco: Açúcar, flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, amido de milho, soro de leite em pó, maltodextrina, gordura de palma, proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais (tartrazina-INS 102 e amarelo crepúsculo - INS 110). Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Cx de 12 kg.					
65	EMPRESA	Vencedora ADEMIR MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 36.550	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,68
ITEM	OBJETO: Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
66	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA PREDILETA	KG	QUANT. 33.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,25
ITEM	OBJETO: Doce de goiaba, consistência firme ou de corte, embalagem 600g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
67	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA-ME	MARCA IDAMEL	UNID	QUANT. 18.520	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,82
ITEM	OBJETO: Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
68	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA QUERO	UNID	QUANT. 26.032	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,28
ITEM	OBJETO: Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.:					
69	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA X.BONARE	UNID	QUANT 89.520	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,48
ITEM	OBJETO: Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

70	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MURUMBA	KG	QUANT. 86.280	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,05
ITEM	OBJETO: Farinha de Rosca, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
71	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA MURUMBA	PCT	QUANT. 17.380	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,47
ITEM	OBJETO: Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
72	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA D. BENTA	KG	QUANT. 30.520	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,25
ITEM	OBJETO: Farinha Láctea, embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
73	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA NUTRIDAY	UNID.	QUANT. 25.440	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,26
ITEM	OBJETO: Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
74	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA ILHAMACAL	KG	QUANT. 35.101	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,45
ITEM	OBJETO: Feijão Cariquinha, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
75	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA MURUMBA	KG	QUANT. 111.900	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,15
ITEM	OBJETO: Feijão Preto tipo 01, pacote de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
76	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA POTY	KG	QUANT. 49.400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,15
ITEM	OBJETO: Feijão Macassar, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e saídos, com umidade permitida de					

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
77	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MURUMBA	KG	QUANT. 39.400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,32
ITEM OBJETO Feijão Sempre Verde, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
78	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA MURUMBA	KG	QUANT. 39.400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,26
ITEM OBJETO: Feijoada pré-cozida, composta de feijão, água, bacon, lingüiça tipo calabresa, lombo, costela defumada de suíno, cebola, sal, amido e pimenta branca, embalagem a vácuo, em plástico transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem, com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
79	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA BORDON	UNID.	QUANT. 65.780	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,77
ITEM OBJETO: Fermento em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
80	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA ITAIQUARA	UNID	QUANT. 6.600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,91
ITEM OBJETO: Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
81	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA BORDON	UNID	QUANT. 48.860	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,38
ITEM OBJETO Fiambre de Frango, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
82	EMPRESA	VENCEDORA ADEMIR R. MENESES	MARCA BORDON	UNID	QUANT. 78.860	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,67
ITEM OBJETO Figo em calda, lata com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						

83	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA OLÉ	UNID	QUANT. 2.620	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,38
ITEM OBJETO: Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
84	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA SINHÁ	UNID.	QUANT. 29.400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,01
ITEM OBJETO: Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
85	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA KI FLOCÃO	UNID.	QUANT. 106.400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,72
ITEM OBJETO: Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
86	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA KI FLOCÃO	UNID.	QUANT. 144.950	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,30
ITEM OBJETO: Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
87	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA NUTRIMENTAL	UNID	QUANT. 19.760	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,57
ITEM OBJETO: Folha de Louro, embalagem com 50g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
88	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA Da novo	PACT.	QUANT. 3.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,79
ITEM OBJETO: Fubá de Milho, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						

89	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA SINHÁ	UNID.	QUANT. 13.870	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,79
ITEM	OBJETO: Gelatina (sabores variados) em pó p/ preparo, embalagem com 30g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
90	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA MAITÁ	UNID	QUANT. 3.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,19
ITEM	OBJETO: Geléia de Mocotó, embalagem Tetra Pak, com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
91	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA ARISCO	UNID	QUANT. 3.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,83
ITEM	OBJETO: Goma Caroçuda, pacote com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
92	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA MURUMBA	KG	QUANT. 12.900	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,02
ITEM	OBJETO: Gordura Vegetal hidrogenada, para frituras, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
93	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA AGROPALMA	KG	QUANT. 3.590	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,96
ITEM	OBJETO: Leite Condensado, Embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
94	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA PIRACANJUBA	UNID	QUANT. 51.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,11
ITEM	OBJETO: Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 500 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

95	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA SOCÔCO	UNID	QUANT. 23.620	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,86
ITEM	OBJETO: Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
96	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA COPRA	UNID	QUANT. 23.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,68
ITEM	OBJETO: Leite Desnatado em pó, caixa com 12 unid (lata com 300g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
97	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA ITAMBÉ	LATA	QUANT. 34.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,65
ITEM	OBJETO: Leite Desnatado caixa com 12 unid (tetra pak com 01 litro) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
98	EMPRESA	Vencedora VICENTINA M ^o NASCIMENTO	MARCA PIRACANJUBA	LATA	QUANT. 21.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,35
ITEM	OBJETO: Leite em pó infantil, para crianças de até 06 (seis) meses de vida, lata com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
99	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA NESTLÉ	LATA	QUANT. 27.120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 16,49
ITEM	OBJETO: Leite em pó infantil para crianças entre 06 (seis) e 12 (doze) meses de vida, lata com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
100	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA NESTLÉ	LATA	QUANT. 21.920	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 13,89
ITEM	OBJETO: Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

101	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA NESTLÉ	KG	QUANT. 561.040	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 12,30
ITEM	OBJETO: Leite de soja light em pó; embalagem com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
102	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA S. SOY	UNID	QUANT. 12.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 12,20
ITEM	OBJETO: Leite de soja em pó, em embalagem com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente..					
103	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA S. SOY	LATA	QUANT. 12.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 10,89
ITEM	OBJETO: Leite de soja instantâneo sem lactose, lata com 300g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
104	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA S. SOY	UNID	QUANT. 12.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 12,94
ITEM	OBJETO: Macarrão Instantâneo, embalagem com 85g (pacote c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
105	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA HILÉIA	PACT	QUANT. 103.950	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 16,50
ITEM	OBJETO: Macarrão Lasanha pré-cozido, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente..					
106	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA ESTRELA	PACT	QUANT. 63.150	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,15
ITEM	OBJETO: Macarrão Parafuso, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
107	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA PELAGGIO	PACT	QUANT. 85.950	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,39

ITEM	OBJETO Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
108	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA AURÉLIA	PACT	QUANT. 163.750	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,94
ITEM	OBJETO: Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
109	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA ARISCO	UNID	QUANT. 9.678	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,08
ITEM	OBJETO: Manteiga, Lata 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
110	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA ITACOLOM Y	UNID	QUANT. 4.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,89
ITEM	OBJETO Milho para canjica amarela, 1ª qualidade, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
111	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA MARATÁ	UNID.	QUANT. 9.960	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,79
ITEM	OBJETO: Mingau de Arroz, Milho e Coco: Açúcar, amido de milho, maltodextrina, leite em pó, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, soro de leite em pó, proteína isolada de soja, coco ralado, sal, aromatizantes e corantes artificiais (tartrazina – INS 102 e amarelo crepúsculo – INS 110). Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
112	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,69
ITEM	OBJETO: Mingau de Aveia com Banana: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, aveia em flocos, leite em pó, soro de leite em pó, gordura de palma, sal, polpa de banana liofilizada, aromatizante e corante natural urucum INS 160b, com ferro e zinco quelato. Contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
113	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT. 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,69
ITEM	OBJETO: Mingau de Aveia com Coco: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, aveia em flocos, leite em pó,					

	soro de leite em pó, gordura de palma, proteína isolada de soja, coco ralado, sal e aromatizantes. Contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
114	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89
ITEM	OBJETO: Mingau de Chocolate: Açúcar, amido de milho, leite em pó, maltodextrina, gordura de palma, soro de leite em pó, cacau em pó, sal e aromatizantes. Não contém glúten. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
115	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,79
ITEM	OBJETO: Mingau de Farinha Láctea com Coco e Leite Condensado, com ferro e zinco quelato, Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
116	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 24.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,69
ITEM	OBJETO: Mingau de Milho Verde com Coco, Queijo e Canela: Açúcar, Leite em Pó, Amido de Milho, Farinha de Milho Pré-Cozida, Coco Ralado em Flocos, Gordura Vegetal Hidrogenada, Canela em Pó e Sal. Contém: Aromas Naturais de Milho Verde e Queijo Parmesão e Corante Amarelo Tartrazina. Contendo Vitaminas Ferro e Zinco quelato. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
117	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89
ITEM	OBJETO: Mingau de Tapioca com Coco: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, leite em pó, tapioca, gordura de palma, sal, coco ralado e aromatizante. Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01kg,Cx de 12 kg.					
118	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 60.672	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,79
ITEM	OBJETO: Mel de milho, embalagem com 360 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
119	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA COGUMELO S	UNID	QUANT 2.280	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,73

ITEM	OBJETO: Milho para mungunzá, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
120	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA S. CLARA	PACT	QUANT 3.600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,29
ITEM	OBJETO: Milho de pipoca para microondas, embalagem com 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
121	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA KERY	UNID	QUANT 3.900	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,60
ITEM	OBJETO: Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
122	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT 13.300	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,59
ITEM	OBJETO: Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
123	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA QUERO	UNID	QUANT 47.250	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,58
ITEM	OBJETO: Mix de Fibras Solúveis: 60% de goma guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina, indicado para regularização do transit intestinal, de fácil solubilidade, sem sabor, sem cheiro e sem calorías, podendo ir ao forno. Apresentação lata 260g.					
124	EMPRESA	Vencedora ALFA MED. HOSP. LTDA-EPP	MARCA NESTLÉ	UNID.	QUANT 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 390,00
ITEM	OBJETO: Molho inglês, embalagem com 150 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
125	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT 2.772	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,55
ITEM	OBJETO: Molho madeira, embalagem com 150 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
126	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA PREDILETA	UNID	QUANT 3.072	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,89

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

ITEM	OBJETO: Molho de soja, embalagem com 150 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
127	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA QUERO	UNID	QUANT 3.072	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,62
ITEM	OBJETO: Mungunzá com Coco: Açúcar, Leite em Pó, Soro de Leite, Canjica Desidratada em Flocos, Amido de Milho e Coco em Flocos. Contém: Aromatizante Natural de Coco. Contendo Vitaminas, Ferro e Zinco quelato. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
128	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 29.472	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,77
ITEM	OBJETO: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (cx c/ 20 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
129	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SOYA	UNID	QUANT 74.792	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,97
ITEM	OBJETO: Óleo 100% puro de girassol, embalagem Pet 900 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
130	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA GIRASSOL	UNID	QUANT 12.984	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,38
ITEM	OBJETO: Palmito em conserva Inteiro, embalagem com 300g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
131	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA HEMMER	UNID	QUANT 10.280	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,98
ITEM	OBJETO: Palmito em conserva Picado, embalagem com 300g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
132	EMPRESA	Vencedora VICENTINA Mª NASCIMENTO	MARCA HEMMER	UNID	QUANT 10.280	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,07
ITEM	OBJETO: Paçoca a base de Amendoim, embalagem individual de 18g, em pote plástico hermeticamente fechado com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					

133	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA HIKARI	POTE	QUANT 4.250	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,23
ITEM	OBJETO: Pêssego em calda, lata 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
134	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA QUERO	LATA	QUANT 2.970	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,94
ITEM	OBJETO: Pimenta do Reino moída, embalagem com 50g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
135	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT 7.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,79
ITEM	OBJETO: Polpa de Tomate, Tetra Pak, embalagem com 320 ml (cx c/ 24 und), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
136	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA FRAMESA	UNID	QUANT 1.380	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,40
ITEM	OBJETO: Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
137	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SOYA	UNID.	QUANT 56.180	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,87
ITEM	OBJETO: Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
138	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA SERRA GRANDE	KG	QUANT 24.890	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,48
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Abacaxi, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					

139	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	QUANT 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,98
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Acerolacom Laranja, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
140	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	QUANT 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,98
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Goiaba, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
141	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA QUALIMAX	KG	QUANT. 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,96
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Manga, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
142	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	QUANT. 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,14
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Maracujá, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
143	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	QUANT. 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,07
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Tangerina, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
144	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	UNID.	QUANT. 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,02
ITEM	OBJETO: Refresco em pó solúvel, sabor Uva, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
145	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA SUSTENTARE	KG	QUANT. 21.936	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,13

ITEM	Sal Refinado, lodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
146	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA OCEANO	KG	QUANT. 46.499	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,76
ITEM	OBJETO: Sal Grosso, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
147	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA 5 ESTRELAS	KG	QUANT. 9.640	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,86
ITEM	OBJETO: Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
148	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NESESES	MARCA BORDON	UNID.	QUANT. 60.600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 10,48
ITEM	OBJETO: Sardinha ao Molho, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
149	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA NAUTIQUE	CX.	QUANT. 183.278	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 14,40
ITEM	OBJETO: Sardinha em Óleo, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
150	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA NAUTIQUE	CX.	QUANT. 83.278	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 14,40
ITEM	OBJETO: Sopa de Cereais, Legumes, Carne e Ovos: Macarrão letrinha, sal, fécula e mandioca, gordura de palma, maltodextrina, proteína texturizada de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), Carne Bovina pó, ovo em pó, cúrcuma, aromatizantes e corante natural urucum INS 160b. Pacote 01 kg, Cx. de 12 kg.					
151	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NESESES	MARCA HORTA FÁCIL	KG	QUANT. 32.810	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

ITEM	OBJETO: Sopa de Macarrão com Frango e Legumes: Macarrão Concha, fécula de mandioca, maltodextrina, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura de palma, proteína texturizada de soja, açúcar, vegetais desidratados (cenoura flocos, tomate flocos e salsa flocos), Frango desidratado, aromatizante e corante natural urucum INS 160b. Pacote 01 kg, Caixa de 12 kg.					
152	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA HORTA FÁCIL	KG	QUANT. 32.810	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89
ITEM	OBJETO: Sopa de Macarrão com Frango e Legumes: Macarrão Concha, fécula de mandioca, maltodextrina, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura de palma, proteína texturizada de soja, açúcar, vegetais desidratados (cenoura flocos, tomate flocos e salsa flocos), Frango desidratado, aromatizantes, corante natural urucum INS 160b, com ferro e zinco quelato. Pacote 01 kg, Caixa de 12 kg.					
153	EMPRESA	VENCEDORA ADEMIR R. NENESES	MARCA HORTA FÁCIL	KG	QUANT. 32.810	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89
ITEM	OBJETO: Sopa Napolitana com Macarrão: Macarrão letrinha colorido, maltodextrina, amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, gordura de palma, extrato de levedura, proteína texturizada de soja, vegetais desidratados (salsa flocos e cebola pó), carne bovina desidratada, cúrcuma, aromatizantes e corante natural urucum INS 160b. Contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote 01kg, Caixa de 12 kg.					
154	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA HORTA FÁCIL	KG	QUANT. 32.810	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,89
ITEM	OBJETO: Suco Concentrado de Cajá, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
155	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA JANDAIA	FRASCO	QUANT. 89.644	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,35
ITEM	OBJETO: Suco Concentrado de Caju, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
156	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA BACANA	FRASCO	QUANT. 89.644	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,98
ITEM	OBJETO: Suco Concentrado de Goiaba embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente .					
157	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA BACANA	FRASCO	QUANT. 89.644	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,53

ITEM	OBJETO: Suco de abacaxi 200 ml					
158	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 18.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,98
ITEM	OBJETO: Suco de acerola 200 ml					
159	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA JANDAIA	UNID	QUANT. 3.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,18
ITEM	OBJETO: Suco de cajá 200 ml					
160	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA JANDAIA	UNID	QUANT. 3.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,25
ITEM	OBJETO: Suco de caju 200 ml					
161	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 123.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,98
ITEM	OBJETO: Suco de goiaba 200 ml					
162	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 3.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,99
ITEM	OBJETO: Suco de manga 200 ml					
163	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 18.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,99
ITEM	OBJETO: Suco de maracujá 200 ml					
164	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 63.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,99
ITEM	OBJETO: Suco de uva 200 ml					

165	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT. 3.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,99
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de melão: Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
166	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA FRUTI POLPA	LITRO	QUANT. 2.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,20
ITEM	OBJETO: Suco de abacaxi: Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
167	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. NENESES	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 4.100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,17
ITEM	OBJETO: Suco de acerola: Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
168	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 2.100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,92
ITEM	OBJETO: Suco de manga: Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
169	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA FRUTI POLPA	LITRO	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,18
ITEM	OBJETO: Suco de maracujá Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
170	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA FRUTI POLPA	LITRO	QUANT. 2.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,76
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de tamarindo; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					

171	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT 1.900	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,98
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de graviola; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
172	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA RIO GRANDE	LITRO	QUANT. 2.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 14,20
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de mamão; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
173	EMPRESA	Vencedora B&G DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,22
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de açaí; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
174	EMPRESA	Vencedora S.D.F. TRAVASSOS-ME - FRUTAL	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 15,41
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de bacuri; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
175	EMPRESA	Vencedora S.D.F. TRAVASSOS-ME - FRUTAL	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.900	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 13,00
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de cajá; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
176	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,60

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

ITEM	OBJETO: Suco concentrado de caju; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
177	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,96
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de cupuaçu; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
178	EMPRESA	Vencedora S.D.F. TRAVASSOS-ME- FRUTAL	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 15,60
ITEM	OBJETO Suco concentrado de goiaba; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
179	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA FRUTA POLPA	LITRO	QUANT. 3.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 5,00
ITEM	OBJETO: Suco concentrado de cacau; Concentrado de Frutas, Sabores Variados, bombona plástica de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
180	EMPRESA	Vencedora S.D.F. TRAVASSOS-ME- FRUTAL	MARCA FRUTAPI	LITRO	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,15
ITEM	OBJETO: Suplemento Alimentar para crianças: Contendo 26 vitaminas e minerais, com leite em pó na composição, adequado para suprir com 01 copo (200 ml), 60% das necessidades diárias de cálcio, ferro, vit. A,C,E,D, niacina, B6,B1 e Biotina, na faixa etária de 04 a 06 anos. Sabores morango, baunilha e chocolate. Apresentação 400g.					
181	EMPRESA	Vencedora ALFA MÉDICO HOSP. LTDA - EPP	MARCA NESTLÉ	UNID.	QUANT 20.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 77,90
ITEM	OBJETO: Suplemento Alimentar com 25 Vitaminas e Minerais, com Prebiótico (FOS E INULINA): Isento de sacarose, adequado para suprir com 01 copo (200 ml) 45% das necessidades diárias de cálcio, ferro, zinco, cobre, fósforo e vit. A, C, D, E, complexo B. Indicado para adolescentes, adultos e idosos, sabores: morango, baunilha, chocolate e banana. Apresentação lata com 400g.					

182	EMPRESA	Vencedora ALFA MÉDICO HOSP. LTDA - EPP	MARCA NESTLÉ	UNID.	QUANT 2.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 119,00
ITEM	OBJETO: Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
183	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA LIMOEIRO	UNID	QUANT 22.720	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,49
ITEM	OBJETO Vinagre de Alcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente					
184	EMPRESA	Vencedora CR DISTRIBUIDORA	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT 10.170	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,04
ITEM	OBJETO: Vinagre de Vinho Tinto com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente					
185	EMPRESA	Vencedora SP.COM. DISTRIBUIDORA LTDA	MARCA MARATÁ	UNID	QUANT 7.920	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,14
ITEM	OBJETO: Vitamina Com Leite, iogurte e Morango: Maltodextrina, açúcar, soro de leite em pó, leite em pó, sal, vitaminas e minerais (A, C, D, Ferro, Zinco, Iodo e Cálcio), iogurte em pó, polpa de morango desidratada, espessantes (carboximetilcelulose INS 466 e goma xantana INS 415), aromatizante, corante inorgânico (dióxido de titânio INS 171), estabilizante (lecitina de soja INS 322), acidulante (ácido cítrico INS 330) e corante natural de carmim de cochonilha INS 120. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
186	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R. MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 20.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,89
ITEM	OBJETO: Vitamina Com Leite, iogurte Banana e Maçã Maltodextrina, açúcar, soro de leite em pó, leite em pó, sal, vitaminas e minerais (A, C, D, Ferro, Zinco, Iodo e Cálcio), polpas desidratadas de banana e maçã, iogurte em pó, espessantes (carboximetilcelulose INS 466 e goma xantana INS 415), corante inorgânico (dióxido de titânio INS 171), estabilizante (lecitina de soja INS 322), acidulante (ácido cítrico INS 330), aromatizantes e corantes naturais de cúrcuma INS 100 e de urucum INS 160b. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

25

187	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA F. FÁCIL	KG	QUANT 20.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,43
ITEM	OBJETO: Vitamina de Farinha Láctea com Flocos de Chocolate: Leite em Pó Integral, Açúcar, Soro de Leite, Extrato de Malte, Maltodextrina e Flocos De Chocolate. Contém: Amido Pré-Gelatinizado e Corantes Amarelo Tartrazina e Amarelo Crepúsculo. Contendo Vitaminas, Ferro e Zinco quelato. Embalagem com Polietileno Metalizado, Resistente, Termossoldavel, Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.					
188	EMPRESA	Vencedora ADEMIR R MENESES	MARCA H. FÁCIL	KG	QUANT 20.800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,89
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola 250 ml					
189	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,88
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola 2l, (com 06 und.)					
190	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	FARDO	QUANT 20.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 17,81
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola 600 ml					
191	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,91
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola, lata 350 ml					
192	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,10
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola, lata 350 ml (c/12)					
193	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	FARDO	QUANT 4.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 13,30
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base cola, ligh, lata 350 ml					

194	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 4.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,10
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de guaraná 250 ml					
195	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 4.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,88
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de guaraná 2l					
196	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 3.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,10
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de guaraná 2l, (c/6 und)					
197	EMPRESA	Vencedora NORDIAL N. DISTRIBUIDORA	MARCA KERO	FARDO	QUANT 20.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 18,60
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de guaraná 600 ml					
198	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 3.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,91
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de guaraná, lata 350 ml					
199	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 3.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,11
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de laranja 250 ml					
200	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 2.100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,88
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de laranja 600 ml					
201	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT 2.100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,91

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de junho de 2013 • Nº 110

ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de laranja, lata 350 ml					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
202					2.100	1,10
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de laranja 1,5l					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
203					2.100	2,72
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de limão, ligh, lata 350 ml					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
204					2.000	1,10
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de uva 1,5l					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
205					2.100	2,72
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de uva 600 ml					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
206					2.100	1,91
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de uva, lata 350 ml (c/12)					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	FARDO	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
207					3.000	13,29
ITEM	OBJETO: Refrigerante a base de uva, lata de 350 ml					
	EMPRESA	Vencedora GERSON S. ROCHA - ME	MARCA SKIN	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
208					2.900	1,10

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral Nº **XX/2013** – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.00.09939/11-75.- DLCA/SEAD/PI
- Em razão de a empresa vencedora apresentar oferta para todo o quantitativo, houve anulação dos registros de mais de um fornecedor nos seguintes itens: 90 a 99, 101 a 123, 125 a 208.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO
CNPJ	00.389.647/0001-57
INSC. ESTADUAL	19.495.589-3
ENDEREÇO	Rua João Cabral, 263 - Centro
CONTATO	86 9427 - 6063
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	multidistribuidora@hotmail.com.br

DETENTORA	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	10.298.854/0001-50
INSC. ESTADUAL	19.467.523-8
ENDEREÇO	Rua Santa Catarina, 671 B. Piçarra
CONTATO	86 9946 - 4782
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	byll464@hotmail.com

DETENTORA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ	05.106.833/0001-55
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1479 B. Vila Operária
CONTATO	86 9991-3560
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	crdistribuidoraltlda@gmail.com

DETENTORA	S P COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	08.728.961/0001-29
INSC. ESTADUAL	19.459.244-8
ENDEREÇO	Av. Dom Severino 2172 – Jockey Clube
CONTATO	86 3233-6191
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	spcomdist@gmail.com

DETENTORA	NORDIAL NORDESTE DIST. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ	09.404.997/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.492.312-6
ENDEREÇO	Rua Dr. Raimundo Paz – B. dos Noivos
CONTATO	86 9997-6239
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	nordialdistribuidora@hotmail.com

DETENTORA	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
CNPJ	41.262.197/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.424.393-1
ENDEREÇO	Q-17 casa 18/1 Bairro Parque Piauí
CONTATO	86 8873-2640
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	aldirmen@yahoo.com.br

DETENTORA	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ	17.129.904/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0
ENDEREÇO	Av. Prefeito Wall Ferraz nº 15385 – B. Basilar
CONTATO	86 9978-0218
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	alfa@alfahospitalar.com.br

DETENTORA	S.D.F. TRAVASSOS-ME- FRUTAL
CNPJ	03.617.089/0001-28
INSC. ESTADUAL	19.444.928-9
ENDEREÇO	Rua Cecília A. da Silva s/n Verde cap
CONTATO	86 3233-8084
CIDADE	TERESINA (PI)
E-mail	frutapi@hotmail.com

DETENTORA	GERSON SANTOS ROCHA - ME
CNPJ	11.672.197/0001-21
INSC. ESTADUAL	19.473.153-7
ENDEREÇO	Av. Maranhão, nº 363 - Centro
CONTATO	86 3083 - 0234
CIDADE	TERSINA (PI)
E-mail	gsrdistribuidora2010@hotmail.com

DETENTORA	M. C. TEIXEIRA COMERCIO - ME
CNPJ	02.614.809/0001-39
INSC. ESTADUAL	19.441.412-4
ENDEREÇO	Av. Henry Wall de Carvalho
CONTATO	(86) 8843-1361 32276803
CIDADE	TERSINA (PI)
E-mail	mcteixeira@hotmail.com

Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003774/13-06
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA
Objeto: Serviço de manutenção preventiva da subestação, visando adequar a carga de demanda e a carga utilizada.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 8.840,79 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 003/2013, menor preço e adjudicação global, em 01/07/2013, às 09:00hs. Objeto: Construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser consultado e retirado na sede da Prefeitura, Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro. Recursos: Orçamento do Município 2013. Outras informações: Prefeitura e e-mail: angical.prefeitura@gmail.com.

Angical do Piauí (PI), 12 de junho de 2013.
Presidente da CPL

P.P. 15522



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, em decorrência da necessidade de introduzir a fórmula do índice de endividamento geral (IEG) omitida no item 13.5.1 do edital e respectiva correção no percentual adotado para o item especificado, de modo adequá-lo a média dos índices de endividamento geral das empresas do setor da Construção Civil e também de correções nos critérios técnicos utilizados no item 13.4 letra "c" do Edital, detectadas superveniente ao lançamento do edital, o adiamento da data de abertura da licitação do edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Engenharia para Construção da Barragem de Castelo, Município de Juazeiro, Piauí, anteriormente definida para as 10:00 (dez) horas do dia 21 de junho de 2013, para às 10:00 (dez) horas do dia **16 de julho de 2013**, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada na sede do IDEPI, à rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, Teresina, Piauí, tudo de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8666/93.

O Edital com as modificações citadas acima, encontram-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital alterado e as demais peças que acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 12 de junho de 2013

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso

Presidente da Comissão Especial de Licitação do IDEPI

Visto:

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

Of. 679

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede nesta Capital, à Rua Altos Nº 3541, Bairro Agua Mineral, torna público que foram consideradas **habilitadas** para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **Terracon Terraplenagem e Construções Ltda. e Construtora de Obras Progresso Ltda.** A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 12 de junho de 2013

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações do IDEPI

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede nesta Capital, à Rua Altos Nº 3541, Bairro Agua Mineral, torna público que foram consideradas **habilitadas** para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **Terracon Terraplenagem e Construções Ltda., Construtora de Obras Progresso Ltda. e Construtora Santa Inês Ltda.** A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 12 de junho de 2013

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações do IDEPI

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede nesta Capital, à Rua Altos Nº 3541, Bairro Agua Mineral, torna público que foram consideradas **habilitadas** para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **Terracon Terraplenagem e Construções Ltda., Construtora de Obras Progresso Ltda., Construtora Santa Inês Ltda. e RM Estrutura e Pavimentação Ltda.** e **inabilitada** a empresa **Construtora Novo Milênio Ltda.** pelo desatendimento aos itens: 5.7 (Qualificação Técnica), alínea d.2, subitem 1., item 5.7 do Edital (Qualificação Técnica), alínea d.2, subitem 3., o item 5.7 (Qualificação Técnica), alínea d.2, subitem "g" "Item 5.7 (Qualificação Técnica), alínea d.2, subitem g.1 do Edital. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 12 de junho de 2013

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações do IDEPI

Of. 681

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 26/04/2013, com a Empresa ENGIPEC Construções Ltda., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/CODEVASF, para prorrogação de prazo por mais 300 (trezentos) dias. Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Empresa ENGIPEC Construções Ltda.

Teresina, 11 de junho de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 22/04/2013, com a Empresa GEOPOÇOS Perfurações, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/CODEVASF, para prorrogação de prazo por mais 300 (trezentos) dias. Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walcides Oliveira Melo, pela Empresa GEOPOÇOS Perfurações.

Teresina, 11 de junho de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 09/04/2013, com a Empresa Mirante Engenharia Ltda., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/CODEVASF, para prorrogação de prazo por mais 300 (trezentos) dias. Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela Empresa. Mirante Engenharia Ltda.

Teresina, 11 de junho de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo aos convênios abaixo relacionados:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
015/12	216/12	IDEPI/Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI	11/06/2014
119/10	3317/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Amarante - PI	11/06/2014

Teresina, 11 de junho de 2013.
ELIZEUMORAISDEAGUIAR
Diretor Geral
Of. 683



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 90/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0904/2012

OBJETO: Alterações nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinente a Execução dos Serviços de Construção de 84 (oitenta e quatro) Redutores de Velocidade: Serviços Preliminares e Serviços Complementares, nas Rodovias da Malha Rodoviária Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte, Sul, Centro e Sudeste.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 14/05/2013

Assinaturas: Engº Marcos Venicius Medeiros Costa (Diretor Geral em exercício do DER/PI) e Engº Paulo Roberto Ferreira de Oliveira/Diretor Técnico/Pacon Construções e Imob. Ltda).

Of. 062

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 01 (primeiro) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Teresina), trecho: Entr. BR – 316 (Povoado Chapadinha) / Assentamento 17 (dezesete) de outubro, com uma extensão de 6,57 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 12 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venicius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013-A-ADH/PI

CONTRATO Nº: 014/2013-A-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000429/13-70-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada se obriga a elaborar para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, o Plano de Controle Ambiental – PCA para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Jacinta Andrade, no Município de Teresina/PI, nesta capital.

PARTES: Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: ALBERTO GOMES LEBRE ME (LEBRE CONSULTORIA), com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Pedro Almeida, nº 60, Ed. Ballon Center, Sala 24, Bairro São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.763.467/0001-35, aqui representada por seu Proprietário, Sr. Alberto Gomes Lebre.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 8.817,81 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para o enfrentamento da despesa decorrente deste contrato correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte de Recurso: 216/100; Natureza da despesa: 44.90.51; Projeto/Atividade: 1270 e Elemento de Despesa: 01.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. O prazo para execução das obras e serviços é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

II. O prazo de vigência do Contrato é de **30 (trinta) dias** da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013-ADH/PI

CONTRATO Nº: 018/2013-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001146/12-25-ADH/PI – Tomada de Preços nº 001/2013-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção da rede de distribuição de energia elétrica das Quadras 09, 17 e 25 do Residencial Nova Theresina, no Município de Teresina/PI, nesta capital.



PARTES: Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Miguel Rosa, nº 6035, Bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.542.155/0001-12, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Luís Henrique Brito Santos.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 21.198,05 (Vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte de Recurso:210/100; Natureza da despesa: 44.90.51; Projeto/Atividade: 1490.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- I. O prazo para execução das obras e serviços é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
- II. O prazo de vigência do Contrato é de **75(setenta e cinco) dias** da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.

Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013- ADH/PI

CONTRATO Nº: 019/2013-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000787/12-08-ADH/PI – Tomada de Preços nº 002/2013-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção complementar da rede de distribuição de energia elétrica dos Equipamentos Comunitários (Mercado Público, Creche, Escola Municipal, Posto de Saúde e Unidade Básica de Saúde) do Residencial Jacinta Andrade, no Município de Teresina/PI, nesta capital.

PARTES: Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Miguel Rosa, nº 6035, Bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.542.155/0001-12, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Luís Henrique Brito Santos.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 75.363,29 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à

licitação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte de Recurso:216/100; Natureza da despesa: 44.90.51; Projeto/Atividade: 1490.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- I. O prazo para execução das obras e serviços é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
- II. O prazo de vigência do Contrato é de **75(setenta e cinco) dias** da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.

Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013- ADH/PI

CONTRATO Nº: 020/2013-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.002146/11-87-ADH/P I – Tomada de Preços nº 003/2013-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção da rede de distribuição de energia elétrica do Mirante Santa Maria da Codipi, no Município de Teresina/PI, nesta capital.

PARTES: Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Miguel Rosa, nº 6035, Bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.542.155/0001-12, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Luís Henrique Brito Santos.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 207.516,61 (Duzentos e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte de Recurso:216/100; Natureza da despesa: 44.90.51; Projeto/Atividade: 1110 e Elemento de Despesa: 19.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- I. O prazo para execução das obras e serviços é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
- II. O prazo de vigência do Contrato é de **75(setenta e cinco) dias** da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.

Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO:

Contrato 041/2013 - CLC/DPE

Referência: Processo Administrativo nº 01114/CLC/DPE

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Imobiliária Santa Clara Ltda.

Objeto: Locação de Imóvel não Residencial.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data Assinatura: 01 de junho de 2013.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública - Geral e a Empresa Imobiliária Santa Clara Ltda. – Contratado

Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 017/2012 - CLC/DPE

Referência: Processo Administrativo nº 01388/CLC/DPE

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Jefferson Inocêncio Oliveira

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: 3.067,53 (três mil, e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 27 de maio de 2013.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública - Geral e o Sr Jefferson Inocêncio Oliveira – Contratado

Maiores Informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 089

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

Contrato nº 038/2013

Referência: Processo Adm. Nº 01391/2013 CPL-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **Herica Lorrany Ramos Silva.**

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na cidade de Campo Maior, aonde funcionará o Núcleo da DPE/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X c/c Art. 26 ambos da Lei 8.666/93 e ao disposto, no que couber na Lei nº 8.245/91 e suas alterações.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 01 de junho de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Srª Herica Lorrany Ramos Silva - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 090

OUTROS



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/N DE 19/10/1992, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/1992.

- BERNADETE MARIA OLIVEIRA LOPES
MAT. 073015-7

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGOGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”.

ERRATA – ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007. - ANA MARIA FREITAS MAT. 076242-3 PROFESSOR(A) CLASSE “A” NIVEL “IV”	- ANA MARIA FREITAS MAT. 076242-3 PROFESSOR(A) CLASSE “A” NIVEL “VI”
- RITA LOPES DA SILVA MAT. 091175-5 PROFESSOR(A) CLASSE “E” NIVEL “IV”	- RITA LOPES DA SILVA MAT. 091175-5 PROFESSOR(A) CLASSE “E” NIVEL “V”
02. DECRETO Nº 12.843/2007 DE 30/10/2007, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007. - LUZIA BARBOSA DE SOUSA MAT. 092423-7	- LUZIA BÁRBARA DE SOUSA MAT. 092423-7

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Of. 194



NAILA BUCAR
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE LOTEAMENTO

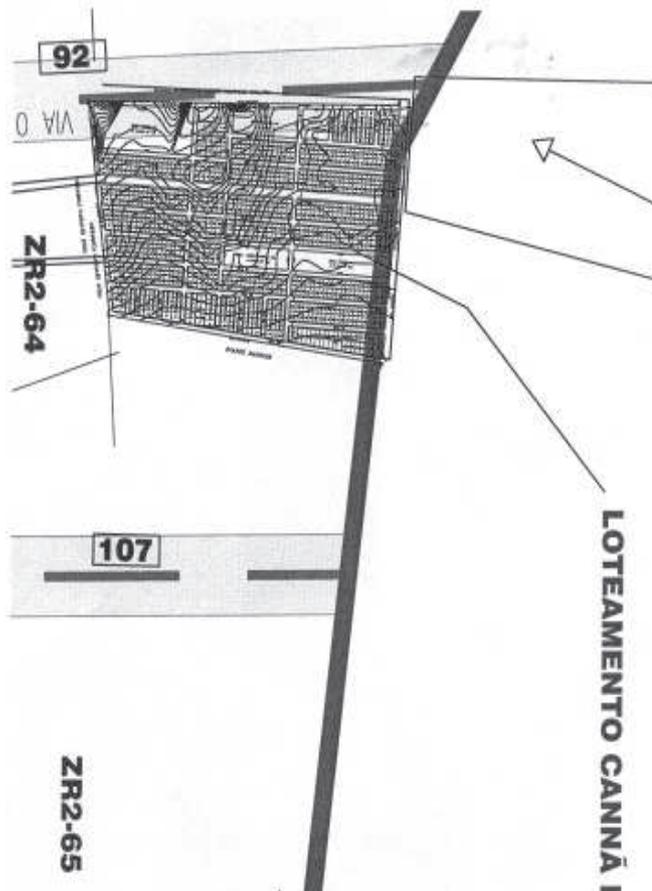
A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CANAÃ LTDA.**, com sede na Rua Antonio Tito, nº 137, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.568/0001-90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado **CANAÃ I**, situado na zona norte da Cidade, no lugar Chapadinha, Data Covas, Bairro Santa Maria da Codipi, com acesso pela Rodovia Poty Velho – Loteamento Gurupá, Zona Residencial -02 (ZR-02), com área total de 306.175,00m2, limitando-se ao norte com a Rodovia (Poty Velho – Loteamento Gurupá); ao sul limitando-se com a Cerâmica Carajás Ltda.; ao leste limitando-se com o Sítio São Francisco, de Juarez Martins e ao oeste limitando-se com o Sítio São Francisco, de Juarez Martins, matrícula nº 114.574, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 30.61.75ha, dividido 33 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1 e G1, estando estas subdivididas em 795 lotes residenciais, com área total de 167.987,02m2; e áreas de domínio público, sendo 90.795,17m2 referente ao sistema viário; 31.024,82m2 de áreas verdes e 16.367,99m2 de áreas institucionais, todas inalienáveis. Destina-se à zona residencial, tendo sido aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 13.209, de 22/04/2013, e pelas demais repartições competentes, tendo sido o projeto aprovado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com o Parecer Técnico/Descritivo, datado de 19/03/2013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 12 de junho de 2013.

 Bel.º Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
 Substituto

NAILA BUCAR
 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
 Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Titular
 Teresina-Piauí



P. P. 15526
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109 da Constituição Estadual, **torna pública esta Errata** do EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE.

No **Anexo I**, na **tabela correspondente às Coordenações Regionais**, referente ao Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior; onde se lê “DAS 3”, leia-se “**DAS 2**”.

Teresina, 11 de junho de 2013.

Ernani de Paiva Maia
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: **00.000.000/0001-91**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 026, 626 e 633.

Validade: 12 meses

Expedição: 29/05/2013

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário de Administração.

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 1604

EDITAL

A PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ **09.020.353/0001-28**, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMAR), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a implantação de uma usina de produção asfáltica com vistas ao uso como insumo na construção civil e transporte, localizada na data Melancia, zona rural do município de Piracuruca, Piauí.

P. P. 15523

EDITAL

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar um volume outorgável de 1.183 m³/ano, para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Soizão, zona rural do município de Oeiras – PI, coord. geográficas de 07° 01' 7.8" de lat. S e 42° 09' 35.1" long. W. Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub-bacia do Rio Canindé. Finalidade da água: Abastecimento Humano e Dessedentação Animal.

P. P. 15524

EDITAL

VALDEMAR DE SOUSASANTOS, CPF: 150.741.533-87, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Desmatar 20,0 hectares de vegetação nativa e efetuar o plantio de capim pisoteio e milho, na localidade MIRA-SOL, Data Cachimbos, zona rural do município de Oeiras-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TUTOR DE APOIO LOCAL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB EDITAL NEAD/UESPI/UAB/Nº 06/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local, como bolsista, respectivamente, nos Cursos de Licenciatura em Letras Português na cidade de Buriti dos Lopes, Licenciatura em Letras Inglês na cidade de Simplicio Mendes, Bacharelado em Administração Pública, na cidade de Oeiras e Corrente, e Licenciatura em Ciências Biológicas na cidade de Corrente, da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção Simplificado será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI).
- 1.2 A O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Tutor de Apoio Local e cadastro reserva no Polo UAB do município de Buriti dos Lopes-PI do Curso de Licenciatura em Letras Português; 1 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Oeiras-PI e Corrente-PI, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Administração Pública; 1 (uma) vaga de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Simplicio Mendes-PI do Curso de Licenciatura em Letras Inglês e, cadastro reserva de reserva de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Corrente-PI para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 1.3 A seleção para Tutores de Apoio Local de que trata este edital compreenderá 2 (duas) Etapas, conforme o item 6 (seis) deste.
- 1.4 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.
- 1.5 As etapas serão realizadas na sede do NEAD em Teresina e nas cidades de origem de cada Polo Presencial, a seguir: Oeiras para o Curso de Administração Pública; Buriti dos Lopes para o Curso de Licenciatura em Letras Português, Simplicio Mendes para o Curso de Licenciatura em Letras Inglês e Corrente para os cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 1.5.1 A inscrição será feita no polo de concorrência.
- 1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Local, estão:
 - a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso ofertados pelo Polo;
 - b) interagir com os alunos nas diversas atividades em sala de aula no Polo de atuação;
 - c) postar as atividades realizadas no Polo de atuação;
 - d) realizar atividades presenciais, incluindo avaliações, bem como auxiliar o tutor de apoio a distância em todos os momentos do encontro presencial;
 - e) atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
 - f) orientar os alunos quanto ao uso da plataforma Moodle, visando capacitá-lo para realização das atividades de ensino-aprendizagem do curso;
 - g) viabilizar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussões presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
 - h) articular ações entre os estudantes, Coordenador de Polo, de Curso e de Tutoria, visando à troca de

experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;

- i) participar das reuniões de coordenação bem como interagir com os tutores a distância e professores das disciplinas, tanto de forma presencial, como virtual, via plataforma;
- j) fornecer *feedback* ao professor da disciplina, ao coordenador do curso, de tutoria e tutores a distância sobre a qualidade do material didático e possíveis dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- k) propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- l) participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;
- m) informar à coordenação do curso e de tutoria as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- n) apresentar, mensalmente, relatório de atividades de tutoria, encaminhando-o para a Coordenação do Curso, de Tutoria, de Polo, incluindo o demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- o) participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso;
- p) outras atribuições correlatas à atuação de tutor de apoio local.

3. DAS VAGAS

3.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas no cursos.

3.2 As vagas para deste Processo Seletivo Simplificado para Tutor de Apoio Local serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir.

Quadro 1- Vagas para Tutor de Apoio Local

CURSO	FUNÇÃO	POLO	VAGA(S)
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	TUTOR DE APOIO LOCAL	BURITI DOS LOPES	1 + CR
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS	TUTOR DE APOIO LOCAL	SIMPLÍCIO MENDES	1 + CR
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TUTOR DE APOIO LOCAL	OEIRAS	1+ CR
		CORRENTE	CR
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TUTOR DE APOIO LOCAL	CORRENTE	CR
TOTAL DE VAGAS			03

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

4.1 As inscrições para este Processo de Seleção Simplificado de Tutores de Apoio Local serão realizadas no período de **16 a 26 de junho de 2013**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

4.2 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pelo envio ao polo por empresas de correspondência.

4.3 A entrega ou envio do Formulário de inscrição e dos documentos discriminados no item 5 deverá ser somente nos Polos Presenciais do NEAD/UESPI, a seguir relacionados:

- Polo de Buriti dos Lopes – para Tutor de Apoio Local do Curso de Licenciatura em Letras Português

Endereço: Rua Professora Maria da Glória, S/N, Bairro: Cohab, CEP 64.230-000, Buriti dos Lopes;

- Polo de Corrente – para cadastro reserva de Tutor de Apoio Local dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Endereço: Av. Getúlio Vargas N° 430, Bairro: Centro, CEP: 64.980-000;

- Polo de Oeiras-PI – para Tutor de Apoio Local do Curso de Bacharelado em Administração Pública

Endereço: Av. Desembargador Candido Martins, N° 67, Bairro: Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI;

- Polo de Simplício Mendes – para Tutor de Apoio Local do Curso de Licenciatura em Letras Inglês

Endereço: Rua Pio Sévio S/N°, Bairro: Centro, CEP 64.860-000, Simplício Mendes-PI.

4.4 O candidato deverá especificar, no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, o Curso e o Cargo.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

5.1 A inscrição é gratuita;

5.2 A inscrição só será admitida, somente, com a entrega do Formulário de inscrição e dos documentos discriminados abaixo nos Polos Presenciais, referidos acima no item 4 deste Edital, até o dia 27 de junho de 2013;

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido que se encontra disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, quitação com a Justiça Eleitoral e da Carteira de Reservista para o gênero masculino;

c) Curriculum Lattes;

d) Cópias de todos os Títulos constantes no Curriculum Lattes.

e) Comprovante atualizado de residência no município do Polo ou em região circunvizinha numa distância de até 40 km do mesmo;

f) Declarações, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas da seleção contidas neste Edital conforme ANEXOS III e IV;

g) Possuir habilidades no uso de computador e recursos de comunicação *online*, como *internet*, *e-mail*, *chat*, *fórum* e outros.

5.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, conforme o disposto no §3º do artigo 236 da Constituição Federal.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NEAD/UESPI e a Comissão Geral do Seletivo do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital. Verificada qualquer destas hipóteses, será cancelada a inscrição do candidato, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, e ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.5 Possuir formação de nível superior na área de concorrência e, no mínimo, especialização comprovada por cópia do Diploma, Certificado ou Certidão, com o histórico escolar, conforme segue:

5.5.1 Para o curso de Licenciatura em Letras Inglês:

a) possuir Licenciatura em Letras Inglês e título de Especialista na área.

5.5.2 Para o curso de Licenciatura em Letras Português:

a) possuir Licenciatura em Letras Português e título de Especialista na área.

5.5.3 Para o curso de Bacharelado em Administração Pública:

a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área.

5.5.4 Para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

a) possuir Licenciatura ou bacharelado em Ciências Biológicas e título de Especialista na área.

5.6 Declaração de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior ou estar cursando mestrado ou doutorado;

5.7 Será aceita apenas uma inscrição por candidato;

5.8 Declaração de disponibilidade de 20h semanais, inclusive nos finais de semana, para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho e assinar Termo de Compromisso, declarando essa disponibilidade, conforme ANEXOS III e IV;

5.9 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado acima;

5.10 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação, implicará o indeferimento da inscrição;

5.11 Os candidatos classificados podem ser chamados para ocupar uma vaga, caso o selecionado(a) desista ou não esteja apto(a) a assumir o cargo de Tutor(a) de Apoio Presencial.

5.12 Ser aprovado no processo seletivo simplificado.

5.13 Estar em pleno exercício dos direitos civis, políticos e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares.

5.14 Ser servidor público e/ou vínculo público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser discente de programas de Pós-Graduação de IES pública reconhecidos pelo MEC, com autorização para atuar como tutor, formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o candidato estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de origem da tutoria, apresentando documentação comprobatória;

5.15 Excepcionalmente, com a inexistência de profissional requerente da esfera pública, abrir-se-á para a comunidade;

5.16 Cumprir as determinações deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Tutor de Apoio Local de que trata este edital constará de 2 (duas) Etapas:

6.2 PRIMEIRA ETAPA: **Prova de Títulos – Classificatória** (Pontuação de 0 a 10). Esta etapa tem peso 3 (três).

6.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes* comprovado com cópia dos Títulos, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO II.

6.2.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO II.

6.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

6.3 SEGUNDA ETAPA: **Entrevista – Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos). Esta etapa terá peso 2 (dois);

6.3.1 Esta etapa será constituída de uma entrevista efetuada por uma Banca Examinadora e realizada no Polo de origem da inscrição;

6.3.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

6.3.3 Será desclassificado e eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

6.5 O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local de que trata este edital, será obtido através de média ponderada do **Curriculo Lattes comprovado com cópias dos Títulos** e da nota obtida na **Entrevista**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PT + 2 \times Et}{5}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

Et = Entrevista

6.6 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem as atividades de Tutor de Apoio Local de que trata este Edital, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, o critério será o de maior experiência no ensino superior.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local será conduzido pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no **Curriculum comprovados**, do Formulário de Inscrição e pelas avaliações da Entrevista;

7.2 Os Títulos constantes no **Curriculum Lattes comprovados** deverão ser entregues na forma de cópias e não será aceito complementação de documentação posterior à data de postagem;

7.3 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001;

7.4 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE);

7.5 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 7.4, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.6 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

8. CARGA HORÁRIA

8.1 Os Tutores de Apoio Local deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, incluindo atividades aos fins de semana. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Direção do NEAD/UESPI, com a Coordenação de Polo, Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso ao qual estará vinculado, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento do curso e do Polo.

9. BOLSA

9.1 O valor da bolsa para Tutor de Apoio Local é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

9.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

9.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

9.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços da Tutoria de Apoio Local, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 5 do presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de presença física no polo UAB e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

9.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

10.1 O Processo Seletivo Simplificado para as função de Tutor de Apoio Local que trata deste edital será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento do exercício das atividades relacionadas à atuação de Tutor de Apoio Local implicará desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

10.2 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/ nº 01 de 15 julho de 2010.

10.3 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Tutor de Apoio Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Tutor de Apoio Local deverá ser preenchida/feita pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o

bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

10.4 O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, participar de um Curso de Capacitação com duração de 8h/a presencial, através de atividades realizadas diretamente na plataforma Moodle.

10.5 Ao bolsista, atuando na função de Tutor de Apoio Local, não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

10.6 A documentação entregue ou enviada pelos candidatos não será devolvida ao mesmo após a finalização do Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local.

10.7 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

10.8 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições, da análise curricular e do resultado final deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - Rua João Cabral, Nº 2231 - Bairro Pirajá, Teresina - PI, CEP:64002-150, das 8h às 17:00h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

10.9 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

10.10 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 - 5471 ou 3213-1182 (Ramal 308) e nos do polo: (89) 3462-4396 ou 3462-2599.

Teresina-PI, 12 de junho de 2013

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	12.06.2013
Inscrições	19.06.13 a 26.06.2013
Entrega da documentação no polo de concorrência	Até o dia 27.06.2013
Resultado da homologação das inscrições	03.07.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	04.07.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	08.07.2013
Resultado da fase de análise curricular	09.07.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	10.07.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	12.07.2013
Entrevista	16 e 17.07.2013
Resultado da etapa referente a entrevista	23.07.2013
Interposição de recurso contra o resultado da entrevista	24.07.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da entrevista	26.07.2013
Resultado Final	31.07.2013

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Local para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública (PNAP), Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Espanhol, terão seus Títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	Pontos	Máximo
Doutorado	30	30
Mestrado na Área de Atuação	20	20
Especialização	15	15
Graduação	10	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)		
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional		
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional		
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local		
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico		
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...		

3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		Nacional	Internacional					
3.1. Membro de Conselho Editorial		1	2					
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento		2	3					
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor		2	3					
3.4. Membro de comitê de pesquisa		3	4					
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica		2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)					
4. Orientações/Coorientações								
	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Pts/ unid.	Máx. Pts	Pts/ Unid.	Max. Pts	Pts/ Unid.	Max. Pts	Pts/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS				PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR				
5.1. Participação:				Pontos	Máximo			
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior				2,0	10,0			
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública				1,0	5,0			
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese				1,5	7,5			
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)				0,5	2,5			
5.2 Participação em Eventos				Pontos	Máximo			
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor				1,0	5,0			
5.2.2 Comunicação				1,0	5,0			
5.2.3 Ministrante de Minicurso				1,0	5,0			
6. Experiência profissional				Pontos	Máximo			
Docência no ensino superior				3 por período letivo	15			
Docência no ensino básico				1 por ano	05			



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

Declaro para os devidos fins que eu.....
..... CPF:....., Carteira de
Identidade:....., residente e domiciliado
em.....nº.....
Bairro:.....Complementação:....., na cidade
de....., telefones:....., e-mail:....., candidato
(a) à vaga de Tutor de Apoio Local para o Curso de.....no polo
de....., na modalidade a distância, no Programa Universidade Aberta
do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor de
Apoio Local.

Neste sentido **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito
às funções de Tutor de Apoio Local:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária das disciplinas no Curso
de..... na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo
NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo, conforme horário estabelecido pela
Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do
FNDE/CAPES.

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Tutor de Apoio Local discriminadas no
item do Edital 006.2013.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu
..... CPF:....., Carteira de
Identidade:....., residente e domiciliado
em.....na.....
nº.....Bairro:.....Complementação:.....
telefones:..... e-mail:....., candidato (a) à vaga de
Tutor de Apoio Local para o Curso de....., no polo
de....., na modalidade a distância, no Programa Universidade Aberta
do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor de
Apoio Local e, nesse sentido **COMPROMETO-ME** a respeitar todas as cláusulas descritas no EDITAL
NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2013 ou abaixo no que diz respeito às funções do cargo:

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Apresentar o plano de ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
- Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, os conteúdos dos materiais
didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;

- Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso
dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores
mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
- Coordenar os tutores a distância e orientá-los na execução das atividades em disciplinas ou
conteúdos sob sua responsabilidade;
- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na
modalidade a distância;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do
curso à linguagem da modalidade a distância;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos
no plano de curso e pela coordenação;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos
estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo
determinado pela coordenação do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a
modalidade a distância.
- Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo
multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso e/ou atuar nas atividades
de capacitação desenvolvidas na IES;
- Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou
Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Político Pedagógico e orientações
do coordenador de curso;
- Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- Produzir o material audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;
- Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para
encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos
estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como as cadernetas.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no
cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as
regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008, acarretando ainda, a impossibilidade de receber
benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____(PI), _____ de _____ de 2013
Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)